PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.xxx-x/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.xxx-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20a – Bairro Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria-RS, Tel: (55) 3025-9900, E-MAIL para contato: ladallaporta@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior,classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de insumos e material hospitalar, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico n.º 068/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTDE	U. REF.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA NÚMERO REGISTRO ANVISA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	3.000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M COM LUBRIFICANTE	479744	CRAL 10379860107	1,49	4.470,00

Reserva (PR), 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.xxx-x/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.xxx-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, empresa devidamente estabelecida na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, Rio Claro, CEP 13503-010, TELEFONE: (19) 3526-1900/3533-7000 19-99825-8597, E-mail: contratos@cirurgicauniao.com.br, através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de insumos e material hospitalar, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico n.º 068/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTDE	U. REF.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA NÚMERO REGISTRO ANVISA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
6	15	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL Nº 3, AGULHA 3,0CM, FORMATO DA AGULHA DO FIO 3/8, CX C/ 36 UNIDADES	487063	SHALON 10243410033	300,00	4.500,00
16	50	PCT	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO P PCT C/ 10 UNIDADES	452193	FLEXPELL 80704570015	16,71	835,50
17	50	PCT	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO M PCT C/ 10 UNIDADES	452193	FLEXPELL 80704570015	18,83	941,50
18	70	PCT	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO G PCT C/ 10 UNIDADES	452193	FLEXPELL 80704570015	25,37	1.775,90
20	200	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO PCT C/ 12 ROLOS DE 20 CM	448248	ORTOBOM 80389310002	8,99	1.798,00
21	200	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO PCT C/ 12 ROLOS DE 10 CM	448246	ORTOBOM 80389310002	4,38	876,00
22	200	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO PCT C/ 12 ROLOS DE 15 CM	448249	ORTOBOM 80389310002	6,63	1.326,00
24	30	UND	DRENO DE PENROSE Nº 3	440502	WALTEX (ESTÉRIL) 10229650042	2,49	74,70
28	300	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	435908	MEDSONDA 80163570003	1,05	315,00
29	300	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	435909	MEDSONDA 80163570003	1,21	363,00
VALOR TOTAL				R$ 12.805,60			

Reserva (PR), 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.xxx-x/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.xxx-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03, estabelecida à Avenida Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba - São Paulo, Fone: 18 36212782, E-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de insumos e material hospitalar, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico n.º 068/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTDE	U. REF.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA NÚMERO REGISTRO ANVISA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
35	10	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PROFISSIONAL, DESTINADA À PESAGEM E AFERIÇÃO DE ESTATURA DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E AMBIENTES HOSPITALARES. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 200 KG, COM DIVISÃO DE 50 G OU MELHOR. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DIGITAL DE PESAGEM, DISPLAY ELETRÔNICO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ANTROPÔMETRO VERTICAL PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA, COM ESCALA DE MEDIÇÃO ADEQUADA AO USO ADULTO. PLATAFORMA DE PESAGEM AMPLA, ESTÁVEL E RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR E SUBMETIDA A LIMPEZAS E DESINFECÇÕES FREQUENTES. ESTRUTURA RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PERMITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO, EVITANDO SUPERFÍCIES QUE FAVOREÇAM O ACÚMULO DE SUJIDADES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TARA OU RECURSO EQUIVALENTE PARA DESCONTO DE PESOS ADICIONAIS. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS A EQUIPAMENTOS DE PESAGEM PARA USO PROFISSIONAL E POSSUIR CERTIFICADO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	442491	LIDER ISENTA	1.003,00	10.030,00
36	10	UND	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	442508	LIDER ISENTA	631,00	6.310,00
VALOR TOTAL				R$ 16.340,00			

Reserva (PR), 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.xxx-x/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.xxx-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa L&P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.875.336/0001-97, sediada na Rua Manoel Lopes de Oliveira, n.º 2759, Sala 01, Bairro Votorões, Cidade Candói, UF PR, Telefone: (42) 98871-4616, E-mail: leplife01@gmail.com, representada por seu diretor/sócio/proprietário Patrique Schreiner, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de insumos e material hospitalar, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico n.º 068/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTDE	U. REF.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA NÚMERO REGISTRO ANVISA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
19	3	CX	AGULHA PARA ACUPUNTURA, MEDIDAS 30MM (0,25X30MM), CADA AGULHA EM BLISTER INDIVIDUAL COM TUBO GUIA E CABO ESPIRAL, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL 304. CAIXA COM 100 UNIDADES	378432	ACCU 10410139014	19,48	58,44
26	20	UND	KIT MASCARA VENTURI ADULTO	454554	FOYOMED 10150470491	7,86	157,20
37	2	UND	DERMATOSCÓPIO, COM LENTE DE APROXIMADAMENTE 25 MM E AUMENTO DE 10X, DOTADO DE RÉGUA MILIMETRADA PARA AVALIAÇÃO E MEDIÇÃO DE LESÕES. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ALTA INTENSIDADE, COM LUMINOSIDADE ULTRABRILHANTE, COM NO MÍNIMO 32 LEDS. DEVERÁ POSSUIR AJUSTE PARA LUZ POLARIZADA, COM NO MÍNIMO 24 LEDS, E AJUSTE PARA LUZ NÃO POLARIZADA, COM NO MÍNIMO 08 LEDS, POSSIBILITANDO POLARIZAÇÃO CRUZADA. EQUIPAMENTO COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E ITENS NECESSÁRIOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO/CARREGAMENTO COMPATÍVEL, CABO DE CARREGAMENTO E ESTOJO OU MALETA ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO, PROTEÇÃO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA.	444535	MEDICATE/ MIKATUS 80218930002	1.239,99	2.479,98
VALOR TOTAL				R$ 2.695,62			

Reserva (PR), 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.941, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado da convocação de licitante remanescente referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026, relativamente aos lotes 03, 04, 06, 09 e 10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a homologação originária do resultado do Processo Licitatório nº 005/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de kits natalidade;

CONSIDERANDO que, no procedimento licitatório originário, os lotes 03, 04, 06, 09 e 10 foram adjudicados à empresa D S J CONFECÇÕES LTDA.;

CONSIDERANDO a posterior rescisão contratual, que motivou a convocação das licitantes remanescentes, com a finalidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens licitados;

CONSIDERANDO que, após as negociações realizadas no âmbito da convocação das licitantes remanescentes, a empresa CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. foi declarada vencedora dos lotes 03, 04, 06, 09 e 10;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 431/2026 e o Parecer do Controle Interno nº 397/2026, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que se manifestaram pela regularidade do procedimento e determinaram a homologação do resultado;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o resultado da convocação das licitantes remanescentes referente ao Processo Licitatório nº 005/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, relativamente aos lotes 03, 04, 06, 09 e 10, em decorrência da rescisão contratual anteriormente ocorrida, tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa:

I – CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.444/0001-10, referente aos lotes 03, 04, 06, 09 e 10, conforme as propostas finais e as condições constantes dos autos do processo administrativo.

Art. 2º A presente homologação restringe-se aos lotes indicados no art. 1º, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria de homologação originária, de 16 de março de 2026, naquilo que não contrariar o resultado ora homologado.

Art. 3º A formalização da contratação decorrente desta homologação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as condições estabelecidas no edital e nos demais documentos integrantes do processo, bem como os requisitos legais aplicáveis à convocação da licitante remanescente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.942 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado do Processo Administrativo Licitatório nº 151/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2026, e adjudica o objeto às empresas vencedoras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Administrativo Licitatório nº 151/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2026, e adjudicar o objeto às seguintes empresas vencedoras, conforme os respectivos lotes:

I – GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, relativamente aos lotes 01 e 05;

II – SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, relativamente aos lotes 02, 03 e 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 4.617, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Altera os arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 4.583, de 22 de setembro de 2026, que institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, no âmbito do Município de Reserva, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal nº 4.583, de 22 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Municipal será coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMID, que proverá o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento."

Art. 2º O art. 5º do Decreto Municipal nº 4.583, de 22 de setembro de 2026, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 5º Integram o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI os seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Social;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

V – Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Organização da Sociedade Civil legalmente constituída, com atuação relacionada à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.583, de 22 de setembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 44/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência da comemoração e do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito do Poder Legislativo do Município de Reserva no exercício de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 34 e artigo 15, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Reserva, bem como nos artigos 48, § 1º, e 53, incisos II e XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Reserva (Resolução nº 001/2016);

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado oficialmente em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira);

CONSIDERANDO a competência da Presidência e da Mesa Executiva para dirigir, organizar e disciplinar os trabalhos administrativos e os serviços funcionais da Casa de Leis;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de reorganização do calendário funcional, visando à otimização das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo de Reserva;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, no âmbito da Câmara Municipal de Reserva, a comemoração e a fruição do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Em razão da alteração disposta no art. 1º, haverá expediente regular e normal de trabalho e atendimento nos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º As atividades administrativas e o atendimento ao público no recinto da Câmara Municipal de Reserva estarão suspensos no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), ressalvados eventuais serviços essenciais determinados pela Presidência.

Art. 4º Os prazos regimentais ou administrativos que porventura se iniciem ou se vençam no dia 30 de outubro de 2026 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos das normas de contagem de prazos estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município ou em seu sítio oficial na internet, conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Reserva, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2026.

Jose Roberto Taques Szeremeta
Presidente da Câmara Municipal de Reserva